
DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2018

PROCESSO Nº 1821/2018

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares (drenos e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:

1) Informar que o (a) pregoeiro (a) declarou **FRACASSADOS** os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 128/2018 e adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** para os itens 01 (R\$3,60), 03 (R\$3,56); 05 (R\$3,56); 07 (R\$3,56); 11 (R\$3,56); 13 (R\$3,56); 15 (R\$3,56); 17 (R\$3,56); 23 (R\$3,56); 25 (R\$3,56) e 27 (R\$3,56).

- **CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**, para os itens 09 (R\$3,8399); 19 (R\$3,7499); e 21 (R\$3,7499).

- **CREMER S.A.** para os itens 29 (R\$11,44) e 31 (R\$14,80),

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 03 de julho de 2019.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal "Drº Mario Gatti"

Urgência, Emergência e Hospitalar

Rede Mário Gatti
